



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL PILAR

Resolução de Mesa nº 004/2021

**“REGULAMENTA OS DIAS DE PONTO
FACULTATIVO NO ANO DE 2021.”**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Ficam estabelecidos Pontos Facultativos nos seguintes dias do ano de 2021:

04 de junho – Corpus Christi

06 de setembro – Independência

11 de outubro – Nossa Senhora Aparecida

01 de novembro – Finados

Art.2º - A compensação de horário será feita nos termos que forem determinados pela Mesa Diretora da Câmara.

Art.3º - Ficam os servidores internos e externos que cumprirem as devidas compensações dispensados do cumprimento de horário nos dias referidos, ressalvada a disponibilização dos serviços essenciais para casos emergenciais, mediante convocação do Poder Legislativo.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Coronel Pilar, aos 02 dias do mês de junho de 2021.

Adriana Ferreira Veronese
Presidente.

Registre-se e Publique-se.

Vandemir Pilatti
1º Secretário.

DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS!